

01-0578/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0578 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0578 / 2008

DE

09/09/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

ALTERA A LEI Nº 13.885/04 QUE ESTABELECE NORMAS  
COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO,  
INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DAS  
SUBPREFEITURAS, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO,  
DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA REGIÃO DO PLANALTO  
PAULISTA.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/1/2011 11:24:14

00000058114-30



ARQUIVADO EM 08/01/09

*Viviane Pô*

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÔ  
Supervisora  
SGP-33



Folha nº 01 do proc.  
Nº 578 de 08

Adelina Cicena - Ass. Parlamentar  
Nº 100.403

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01- 0578/2008

AS COMISSÕES DE 09 SET 2008

Const. Just. e Seg. Participativa  
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente  
Trânsito, Transporte e Infraestrutura  
Finanças e Planejamento

ALTERA A LEI Nº 13.885/04 QUE ESTABELECE NORMAS  
COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, INSTITUI  
OS PLANOS REGIONAIS ESTRATÉGICOS DAS SUBPREFEITURAS,  
DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO  
E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, NA  
REGIÃO DO PLANALTO PAULISTA.

Adilson Amadeu

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica alterada a **Lei nº 13.885/04** que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **na região do Planalto Paulista.**

**Art. 2º** Inclui o § 4º ao Art.24 do Anexo XII do Livro XII:

**§ 4º - Nos imóveis lindeiros às vias de qualquer categoria não situados dentro das ZER- Zona Estritamente Residencial, são permitidos os usos nR1 e nR2 desde que comprovem obedecer os parâmetros de incomodidade e características de aproveitamento e dimensionamento dos lotes das Zonas em que estão inseridos, inclusive na ZCLz - Zonas de Centralidade Linear Lindeira a ZER - tipos I, II ou III e as vias tenham largura superior à 10,0 metros.**

**Art. 3º** Inclui a letra g/ZM 02/07 - Planalto Paulista no Item II, DO Art. 24 do Anexo XII - Livro XII do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana.

09 SET 2008

SGP.42

1343 09/09/2008 003152  
Protocolo Legislativo - SEP.22

Segue (m) juncto(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação solicitados por  
nº 204  
Em 10/9/08  
Ass.

  
**Adelina Ciccone**

Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Art. 4º** Inclui no Quadro 4A do Livro XII , anexo a Lei 13.885/04 a Zona VM.ZM 2/07 – Planalto Paulista, a quadra 129 do Setor 045 e sua consequente exclusão Quadro 4A na VM.ZER 1/04 – Planalto Paulista.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.  
Nº 57-8 de 08  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei é **ALTERA A LEI Nº 13.885/04** QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATEGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPACAO DO SOLO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, **NA REGIÃO DO PLANALTO PAULISTA.**

A quadra que compreende o projeto propriamente dito apresenta, em boa parte dos imóveis, uso não residencial há mais de 10 anos. Vale ainda ressaltar o nível de incomodidade causado pelo constante trânsito intenso, tornando incompatível a finalidade residencial.

A proposta de se acrescentar o §4º é fundamental pois obedece a diretriz imposta pela Lei 13.430/03 do PDE de classificar os usos por incomodidade à Zona.

Conto com a aprovação de meus nobres Pares para que esta adequação seja possível.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-578/08 10/9/2008 (a) CD

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sra. Secretária,  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18/09/08

*IV*

**Inácio Veiga**

Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

18/09/08

*Angela Bordin Andreoni*

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS  
EM 18/09/08 AS 19h hs  
POR Raimundo  
SAÍDA: AS: h ASS:

S(a). *Joazeiro*  
Efetuar pesquisa.  
SP. 18/09/2008

*Raimundo Batista*  
Procurador Legislativo Supervisor  
de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 108.926

*Pesquisa efetuada.*  
23/09/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de  
fls. 05 / - . S.P. 24 / 09 / 08  
*sonia*

Sônia M. S. Ferreira  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 05 do  
Processo nº 578/2008  
Sonia Maria S. Ferreira  
Reg. 100.996

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 23 de setembro de 2008.

Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 23/09/08.

Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

**RECEBIDO**  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 24.09.2008 às 15h40  
RF \_\_\_\_\_

SOLANGE IAINOZZI DOS SANTOS  
R.F. 10804  
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Veredadora

Claudete  
Para Relatar,  
Saída da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa  
Em 26/09/2008  
Silva  
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 02/10/08 ÀS 11:45h  
POR Silva  
SAÍDA 08/10 ÀS 12h10 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 06208 e folha de informação nº

9 em 19/11/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 01373/2008

Folha nº 06 do  
Processo nº 578/08  
Fábio de Castro Palva  
Reg. 11.120

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0578/08.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera dispositivos da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo.

A propositura visa alterar o zoneamento na região de Planalto Paulista para permitir os usos nR1 e nR2 nos imóveis lindeiros às vias de qualquer categoria não situados dentro das ZER – Zonas Estritamente Residenciais, mediante as condições que especifica.

O Executivo não tem mais enviado à CTLU projetos que alterem pontualmente o Plano Diretor e os Planos Regionais em atenção ao princípio da eficiência, uma vez que a CTLU tem se manifestado de forma sistemática contrária a quaisquer alterações esparsas da legislação urbanística sem sequer adentrar ao mérito da proposta.

Como a manifestação da CTLU nos projetos de iniciativa do Poder Legislativo, tem conteúdo meramente opinativo, não vinculando o Poder Legislativo ante o Princípio da Separação entre os Poderes, e tendo tal órgão adotado o posicionamento de se manifestar contrário a toda e qualquer alteração pontual sobre a matéria, independente de seu conteúdo, no presente caso, sob o ponto de vista estrito da legalidade da proposta, não há o que se perguntar a CTLU.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei, que encontra fundamento nos arts. 13, I e XIV, da Lei Orgânica do Município.

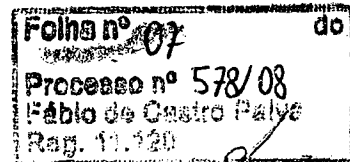
Tendo em vista que a alteração pretendida pelo presente projeto de lei trata de plano diretor, durante sua tramitação deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas, conforme determina o art. 41, I e VI da Carta Municipal.

O projeto dependerá do voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 4º, II, da LOM.

17 - RELCOM  
17- 00490/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



Pelo exposto, sem prejuízo do disposto no art. 46, "caput" e § 1º da LOM, somos, pela **LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Decreto Legislativo proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0578/08.**

*Altera dispositivos da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, relativas a região do Planalto Paulista, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o § 4º ao art. 24 do Anexo XII, Livro XII, da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 24.....  
.....

*§ 4º Nos imóveis lindeiros às vias de qualquer categoria não situados dentro das ZER – Zona Estritamente Residencial, são permitidos os usos nR1 e nR2, desde que comprovem obedecer os parâmetros de incomodidade e características de aproveitamento e dimensionamento dos lotes das Zonas em que estão inseridos, inclusive na ZCLz – Zona de Centralidade Linear Lindeira, na ZER – tipos I, II ou III e as vias que tenham largura superior a 10,0 metros."*

Art. 2º Fica incluída a letra g/ZM 02/07 – Planalto Paulista no item II do art. 24 do Anexo XII, Livro XII, do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana, da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do  
Processo nº 548/08  
Fábio de Castro Palva  
Reg. 11.120

Art. 3º Fica incluídas no Quadro 4A do Livro XII, anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, a Zona VM.ZM 2/07 – Planalto Paulista, a quadra 129 do Setor 045 e sua conseqüente exclusão do Quadro 4A na VM.ZER 1/04 – Planalto Paulista.

Art. 4º As disposições desta Lei ficam excluídas do art. 46, *caput*, da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/11/08

*[Signature]*  
C. O. U.  
T. S. Farias

*[Signature]*  
Ademir Spie

*[Signature]*  
Agostinho

*[Signature]*  
Ruy Mano

*[Signature]*  
Kauê

*[Signature]*  
Claudio Alves  
Fábio Tatene

*[Signature]*  
José Antonio

(pl0578-08a)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 26 / 11 / 08

Pág. 74 Col. 04

Conferido [assinatura]

Rubem Davi Romancini  
Técnico Administrativo  
RF 11.257

À Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 26 / 11 / 08

SOLANGE RAINHOELOS SANTOS  
R.F. 1001  
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 26 / 11 / 08 às 12 h

Elaine Gonçalves Gaviol  
Secretária de Comissão  
RF - 100187

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                             |
| <u>TONINHO PAIVA</u>                                                              |
| Para relatar.                                                                     |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.               |
| Em <u>10/12/2008</u>                                                              |
| Presidente                                                                        |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07 / 01 / 2009

Lucas Alves de Sousa Junior  
Secretário de Comissão  
RF - 101204

09

08 / 01 / 09  
LUCAS MANUEL M. T. ALVES  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 9  
do processo **01-578** de **2008** 08/01/2009

*Lucas M. M. T. Alves Soto*  
Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 9 fls.  
Arquivado em **08/01/2009**  
O Funcionário

*Lucas M. M. T. Alves Soto*  
Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documentos(s) relacionados sob  
nº 10-16 - ficha de informação  
sob nº 17 1.8.02 ps.

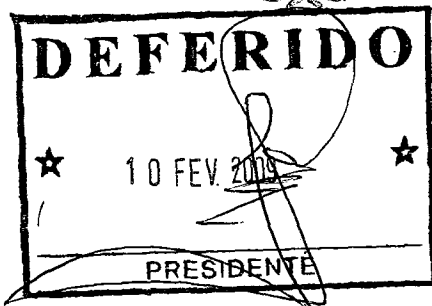
José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do Processo  
nº 01.2578 de 2008

José Roberto Pereira  
Assistente Parlamentar



## REQUERIMENTO

13 - RDS  
13- 00054/2009

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, sejam desarquivadas as proposições abaixo relacionadas de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

### PL Nº 318/06

Proíbe no âmbito do Município de São Paulo, a instalação por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas.

### PL Nº 155/07

Dispõe sobre a regulamentação da instalação e utilização de coberturas retráteis em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

### PL Nº 287/07

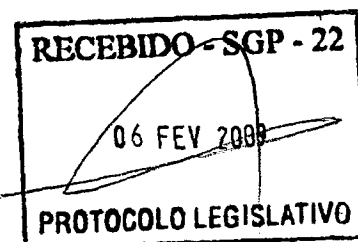
Dispõe sobre a realização de exames oftalmológicos e otorrinolaringológicos nos alunos da Rede Municipal de Ensino.

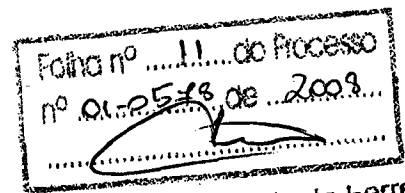
### PL Nº 464/07

Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Planejamento, Gestão e Intervenções em áreas de risco.

### PL Nº 617/07

Denomina Alça de acesso FAMÍLIA DELBONI – ligação da Av. Abraão de Moraes ao Viaduto Matheus Torloni.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

José Roberto Ferreira  
Assessor Parlamentar  
RF 100.702

### **PL Nº 705/07**

Mudança de Zoneamento da Av. João Castaldi / Av. dos Eucaliptos – Moema.

### **PL Nº 706/07**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os Agentes de Apoio – Segmento Vigilância, a participarem do curso de segurança escolar.

### **PL Nº 057/08**

Altera a Lei nº 13.885/04 (mudança de zoneamento da Rua Bento de Andrade, entre a Av. República do Líbano e Av. Antonio Joaquim Moura Andrade – Itaim Bibi)

### **PL Nº 089/08**

Altera a denominação da EMEI JARDIM NOVO SANTO AMARO, localizada na Rua Monforte da Beira, 298 para EMEI ALICE ALVES MARTINS.

### **PL Nº 172/08**

Inclusão de logradouro público no quadro 04 AE, do livro XI, centralidade linear de proteção ambiental, anexo a Lei nº 13.885/04 (Zoneamento).

### **PL Nº 177/08**

Denomina Praça Isalino Deoclides Pereira o espaço livre existente na altura do nº 15 da Rua Cardoso Moreira – Jardim Olinda.

### **PL Nº 179/08**

Altera a denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil CEU CAMPO LIMPO, localizado na Av. Carlos Lacerda, 678 para EMEI PROFESSORA LUIZA HELENA FERREIRA

### **PL Nº 217/08**

Acrescenta parágrafo 4 na Lei nº 14.660/07 (contempla os profissionais da educação infantil e creches conveniadas – Projeto dos Vereadores ACR/NETINHO/PAULO FRANGE)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do processo  
nº 01.0548 de 2008  
José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar

### **PL Nº 235/08**

Altera a denominação do CEI JARDIM MITSUTANI localizado na Rua Marco de Canaveses, 35 para CEI PROFESSORA ALBERTINA RODRIGUES SIMON

### **PL Nº 302/08**

Denomina Antonio José Xavier, o logradouro inominado existente na altura do nº 390 da Rua Dr. José Silvio de Camargo - Pedreira

### **PL Nº 306/08**

Altera a Lei nº 8211 de 06 de março de 1975 e demais complementações para áreas educacionais

### **PL Nº 331/08**

Altera parágrafo 3º do art. 39 da Lei 13.637/03 – Jornada de trabalho não poderá ultrapassar 02 horas ao dia.

### **PL Nº 343/08**

Denomina Praça Anísio Nunes de Almeida, o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes de Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jd. Sandra

### **PL Nº 344/08**

Denomina Praça Henrique Waitman, o espaço livre existente na altura do nº 500 da Rua Roberto Lorenz – Jd. Guedala.

### **PL Nº 354/08**

Dispõe sobre a participação de representante de ILUME em reuniões do CONSEG

### **PL Nº 362/08**

Acrescenta incisos XIV e XV ao artigo 7º da Lei 14.223, de 26 de setembro de 2006, e dá outras providências (Altera a Lei Cidade Limpa para Igrejas e Hospitais)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do Processo  
nº 01-0548 de 2008  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702

### **PL Nº 368/08**

Altera a Lei nº 14.485, para incluir o Dia Municipal do Braille, a ser comemorado anualmente no dia 03 de setembro, e dá outras providências.

### **PL Nº 372/08**

Horário diferenciado de trabalho para os servidores públicos que cumprem preceitos religiosos.

### **PL Nº 423/08**

Denomina Praça Edson dos Santos Gomes, o espaço livre existente circundado entre a Rua Manuel Ribeiro de Azevedo, Av. Padre Adolfo Kolping e Rua Francisco Martins – Zona Sul

### **PL Nº 474/08**

Denomina Praça Fedele Laviano, o espaço livre existente na altura do nº 274 da Rua Jaime Rodrigues – Pedreira

### **PL nº 518/08**

Denomina Rua Ricardo Felipe Nicolau Kemmer, a VIELA 2 localizada entre as Ruas Serra das Estrelas e Serra das Vertentes – Capão Redondo.

### **PL Nº 566/08**

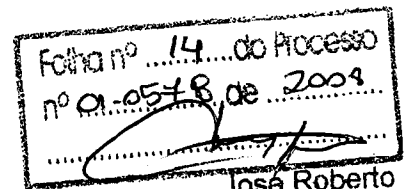
Denomina Rua Orozimbo Rodrigues Paiva, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Est.M Boi Mirim – Zona Sul.

### **PL Nº 567/08**

Altera a denomina EMEI RECANTO CAMPO BELO para EMEI PROFESSORA DIRCE Z BORGES DOS SANTOS

### **PL Nº 578/08**

Altera a Lei 13.885/04 - Plano Diretor – Planalto Paulista



José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
CPF 104.702

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### **PL Nº 588/08**

Altera a Lei 14.485, para incluir o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.

### **PL Nº 686/08**

Altera a denominação do Clube da Cidade – CDC União Uleromã para CDC Valmir da Rocha Pereira

### **PL Nº 687/08**

Denomina Travessa Orides Pereira , o logradouro inominado existente na Rua Nelson Lomanto– Campo Limpo

### **PDL Nº 10/2005**

Susta em todo os seus termos, o Decreto nº 45.731 de 22 de fevereiro de 2005, e dá outras providências.( Ref. a alteração de denominação e lotação dos cargos de provimento em comissão )

### **PL Nº 383/2001**

Dispõe sobre o aproveitamento de entulhos, através de moagem.

### **PL Nº 845/2003**

Dispõe sobre o Fundo Municipal para realização de festejos populares, e dá outras providências.

### **PL Nº 61/2004**

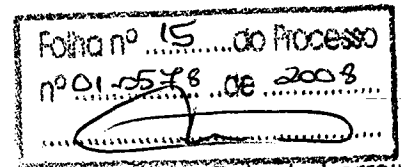
Institui o "Programa de Guia Turístico para jovens " no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

### **PL Nº 38/2005**

Altera redação de artigo 6º da lei nº 13.720, de 9 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

### **PL Nº 557/2005**

Denomina Rua José Paixão de Oliveira o logradouro inominado localizado no Jardim Kagohara – Zona Sul.



José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
R. 100 702

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### **PL N° 753/2005**

Dispõe sobre a oferta de horário escolar diferenciado aos alunos, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia matriculados na Rede Municipal de Educação, e dá outras providências.

### **PL N° 194/2006**

Denomina Rua Hélio de Almeida Santos, a Rua 2, localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

### **PL N° 195/2006**

Denominada Avenida Sargento Jorge Inácio de Paiva, a Avenida 4 localizada no Jardim Panamericano – Jaraguá.

### **PL N° 423/2007**

Denomina Avenida Doutor José kauffmann, a via de ligação da Rua Itapaiúna com a Avenida Senador Otávio Mangabeira – Paraisópolis – Zona Sul.

### **PL N° 178/2008**

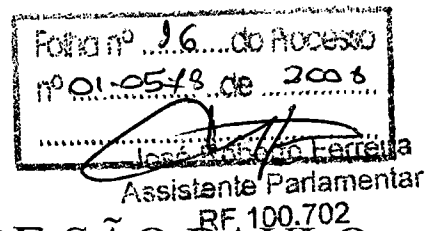
Institui os Mercados Populares Paulistanos – MPP. A serem construídos, instalados e geridos pelo Poder Público Municipal, nas áreas mais periféricas do Município, com o objetivo de baratear o custo da eliminação e da higiene da população mais carente, e dá outras providências.

### **PL N° 424/2008**

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de parques de Diversão itinerantes no Município de São Paulo, e dá outras providências.

### **PLO N° 14/2001**

Acrescenta artigo 160-A à Lei Orgânica do Município, dispondo sobre normas da atividade econômica.

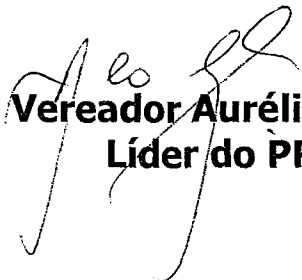


## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### **PR Nº 22/2007**

Dispõe sobre a denominação de Sala Edith Levy, o espaço existente no Saguão de Entrada do Palácio Anchieta, destinado ao Atendimento dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de São Paulo.

**Sala das Sessões,**

  
**Vereador Aurélio Miguel**  
**Líder do PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

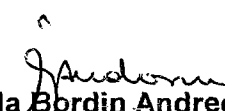
do processo nº 01.548 de 2008, 18 / 02 / 09 (a)

  
José Roberto Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 100.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

  
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo  
SGP. 2

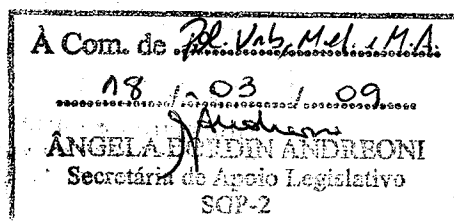
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 54 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de 02 de 2009.

  
Viviane Ferreira Pó  
Supervisora Arquivo Geral  
SGP.33



CPJ

Recebido na Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 18/03/09 às 16

Elaine Gonçalves Gavioli  
Secretária de Comissão  
RF - 100465

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Versador / À Nóbrega Versadora                                                 |
| <u>Joninho Paiva</u>                                                                    |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.                     |
| <u>20/03/09</u>                                                                         |
| Obs: o prazo para apresentação em conformidade com os termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013

Nome Leonardo Amural Pedrazzoli

RF. RF: 11372 SGP-12

MFN 69628

19/02/2009

|                                          |
|------------------------------------------|
| SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO               |
| SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL              |
| Requisitado em <u>16/02/2009</u>         |
| Arquivado novamente em <u>09/01/2013</u> |
| Com <u>17</u> folhas.                    |
| <u>Eduardo F. Filho</u>                  |

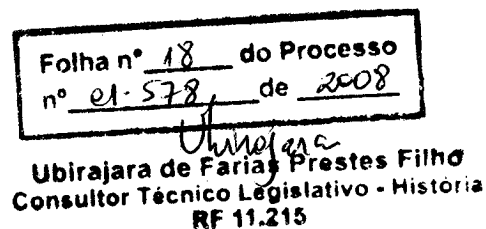
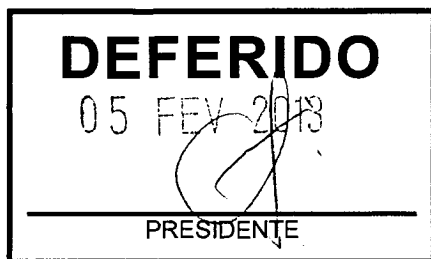
Eduardo Florido Filho  
RF 11.175 - SGP-33

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segue(m) juntado(s), nesta data,<br>documento(s) rubricado(s) sob<br>nº <u>18</u> e folha de informação<br>sob nº <u>19</u> <u>2510212013</u> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Ubirajara de Farias Prestes Filho  
Consultor Técnico Legislativo - História  
RF 11.215

Segue        juntado        nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado        sob folha  
nº       

Em        /        /



## REQUERIMENTO

13 - RDS  
13-00017/2013

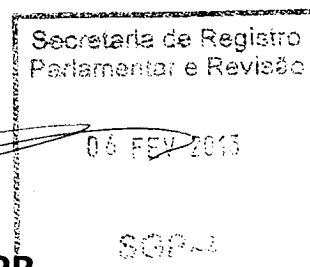
Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

|              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|
| PDL 10/2.005 | PL 306 2.008 | PL 34 2.012  |
| PDL 66/2.011 | PL 362 2.008 | PL 139 2.012 |
| PDL 79/2.012 | PL 578 2.008 | PL 240 2.012 |
| PL 207/2.001 | PL 101 2.009 | PL 341 2.012 |
| PL 92/2.002  | PL 293 2.009 | PL 357 2.012 |
| PL 113/2.002 | PL 294 2.009 | PL 391 2.012 |
| PL 38/2.005  | PL 356 2.009 | PL 392 2.012 |
| PL 39/2.005  | PL 491 2.009 | PLO 14 2.001 |
| PL 753/2.005 | PL 584 2.009 | PLO 9 2.010  |
| PL 318/2.006 | PL 675 2.009 | PLO 11 2.010 |
| PL 683/2.006 | PL 158 2.010 | PLO 14 2.011 |
| PL 93/2.007  | PL 223 2.010 | PLO 17 2.011 |
| PL 103/2.007 | PL 231 2.010 | PR 6 2.001   |
| PL 104/2.007 | PL 293 2.010 | PR 58 2.001  |
| PL 108/2.007 | PL 374 2.010 | PR 18 2.002  |
| PL 155 2.007 | PL 399 2.010 | PR 19 2.002  |
| PL 464 2.007 | PL 436 2.010 | PR 26 2.002  |
| PL 705 2.007 | PL 534 2.010 | PR 2.2.005   |
| PL 706 2.007 | PL 535 2.010 | PR 18 2.005  |
| PL 707 2.007 | PL 150 2.011 | PR 22 2.007  |
| PL 57 2.008  | PL 483 2.011 | PR 6 2.010   |
| PL 172 2.008 | PL 497 2.011 | PR 15 2.011  |
| PL 178 2.008 | PL 498 2.011 | PR 4 2.012   |
| PL 227 2.008 | PL 612 2.011 |              |

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

**Vereador Milton Leite**  
**Líder do Bloco Partidário DEM/PR**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 01-578 de 20 08, 25 / 02 / 13 (a) União

Ubirajara do Elias Prestes Filho  
Consultor Técnico Legislativo - História  
RF 12.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0017/2013.

22/02/2013

**SOLANGE RAINONE DOS SANTOS**  
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13 17 / 0016 / 2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

25 / 02 / 2013

**ADRIANA DE FRANÇA SILVA**  
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33

Recebido em SGP-22.

26 / 2 / 13

**Adelino Ciccone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406